DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 691, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.-

EXONERA, a pedido, o servidor Sr. ROGERIO PERPETUO ALVES GOMES, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DA SEÇÃO DE SERVIÇOS", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 10 de Novembro de 2026, o Sr. ASSESSOR DA SEÇÃO DE SERVIÇOS, matrícula nº 1215-3, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DA SEÇÃO DE SERVIÇOS", do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 10 de Novembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 692, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.-

NOMEIA o Sr. ROGERIO PERPETUO ALVES GOMES, para exercer em estágio probatório, o cargo de "OPERADOR DE CALDEIRA", do Quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE NOMEAR a partir da presente data, o Sr. ROGERIO PERPETUO ALVES GOMES, portadora da Matrícula nº 1215-4, para exercer em estágio probatório o cargo de "OPERADOR DE CALDEIRA", referência 6/A, sob o regime ESTATUTÁRIO, nos termos da Lei Complementar 2046 de 01 de Dezembro de 2011, tendo em vista a sua aprovação no concurso público 01/2026, homologado em 27 de Outubro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 11 de Novembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 693, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. ANNA LETICIA BARBOZA CARDOZO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ANNA LETICIA BARBOZA CARDOZO,** ocupante efetiva do cargo de "ATENDENTE", referência 1/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 12 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 08/08/2025 à 07/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 12 de novembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 694, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. MARIA APARECIDA MATTOS MOREIRA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MARIA APARECIDA MATTOS MOREIRA,** ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", referência 1/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 12 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 10/08/2024 à 09/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 12 de novembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 695, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.-

Declara a estabilidade de servidor público municipal após aprovação em estágio probatório.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo público; e

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria 168 de 05 de Fevereiro de 2025, que concluiu pela aptidão do servidor; e

CONSIDERANDO o Artigo 38, Parágrafo Único da Lei 2.045 de 01 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibira;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ESTÁVEL** no serviço público municipal o(a) servidor(a) DIEGO FRANCISCO CAPELLO, portador(a) da matrícula 2985-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA II por ter sido aprovado no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de novembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06– CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

CANDIDATOS APROVADOS – CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2026, e seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, torna pública a presente convocação para provimento dos cargos efetivos, conforme as necessidades da Administração Municipal.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibirá, no horário das 08:00hs às 16:00hs, para firmar a ciência da convocação, manifestação quanto ao interesse na nomeação e apresentação da documentação exigida para o respectivo cargo, observadas as disposições do Edital de Abertura nº 001/2026 e suas retificações.

PRAZO DE COMPARECIMENTO: Os candidatos que ainda não atenderam à convocação deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Município e site oficial da Prefeitura, observadas as disposições do edital do concurso.

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará a perda do direito à nomeação, conforme as disposições do edital, permitindo à Administração dar sequência às convocações, respeitada rigorosamente a ordem de classificação final.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3	CELSO LUIZ DA SILVA SANTOS

ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4	JULIO CESAR PEREIRA

Ibirá, 18 de Novembro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá